

# NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

FEIRA DE  
DESPORTO  
E VIDA  
SAUDÁVEL

# SPORTS EXPO

ESTÁDIO  
UNIVERSITÁRIO  
DE LISBOA

24 . 25 . 26  
JUNHO | 16



**24 . 25 . 26**  
**JUNHO | 16**

**ESTÁDIO**  
**UNIVERSITÁRIO**  
**DE LISBOA**

## **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO EXPOSITOR**

### **I. ÂMBITO DO EVENTO**

A Sports Expo | Feira de Desporto e Vida Saudável aborda os Sectores do Desporto, Saúde e Lazer de forma abrangente e na perspetiva de um estilo de vida saudável, reunindo expositores cuja atividade ou negócio se encontre relacionado, para respetiva promoção, angariação de clientes e/ou venda de produtos ou serviços. Um evento de três dias com expositores e diversas atividades informativas e interativas.

### **II. LOCAL DO EVENTO**

Estádio Universitário de Lisboa (EUL), Avenida Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa.

Recinto do evento: Pista de Atletismo

Espaços adicionais: Pavilhão 1 e 2 (adjacentes e com entrada direta para a Pista de Atletismo), campos de futebol e cortes de ténis do EUL, a serem ocupados conforme necessário para o decorrer de atividades do programa do evento.

### **III. DATAS E HORÁRIOS**

Sexta a Domingo, dias 24, 25 e 26 de Junho de 2016

- Sexta, dia 24, entre as 18h00 e as 23h00
- Sábado, dia 25, entre as 10h00 e as 23h00
- Domingo, dia 26, entre as 10h00 e as 21h00



24 . 25 . 26  
JUNHO | 16

ESTÁDIO  
UNIVERSITÁRIO  
DE LISBOA

#### IV. ÁREA DE EXPOSIÇÃO

A Área de Exposição será organizada em três grandes áreas, por tipo de expositor:

1. Expositor Tradicional
2. Expositor de Outlet
3. Expositor de Serviços
4. Expositor Espaço Aberto

Para uma melhor organização do espaço, os expositores serão ainda distribuídos no espaço de acordo com o respetivo sector e área de atividade, considerando-se para o efeito a distinção entre os sectores do Desporto e o da Vida Saudável, este último a agregar todos os expositores cuja atividade não inclua artigos ou serviços especificamente de desporto. A indicação do respetivo sector efetua-se através da Ficha de Inscrição do Expositor.

Os Expositores de Outlet, de Serviços e de Espaço Aberto beneficiam de um custo de participação mais baixo, justificando-se o Expositor Tradicional pelo único que conta com uma infraestrutura totalmente disponível ao próprio ou que pode efetuar vendas diretas de artigos e serviços, no local e sem descontos. O Expositor de Outlet é o expositor cuja venda de artigos se pratica exclusivamente com desconto, sendo OBRIGATÓRIO um desconto mínimo de 35% em todos os artigos, enquanto que o Expositor de Serviços é o expositor cuja presença pretende promover serviços SEM efetuar vendas; é uma presença meramente expositora/informativa. O expositor Espaço Aberto é para aquele que dispensa qualquer infraestrutura.



24 . 25 . 26  
JUNHO | 16

ESTÁDIO  
UNIVERSITÁRIO  
DE LISBOA

## VI. STAND EXPOSITOR

O módulo-padrão de Stands do Expositor Tradicional e de Outlet apresenta-se sob a forma tradicional de tenda coberta, com laterais e costas vedadas, numa área de 9metros<sup>2</sup> (3mx3m). O módulo-padrão de Stands do Expositor de Serviços apresenta-se numa área de 6metros<sup>2</sup> coberta, em *open space* (sem costas ou laterais). O módulo padrão de Stands do Expositor Espaço Aberto apresenta-se numa área aberta de 12m<sup>2</sup>. Os stands são entregues de estrutura montada (se aplicável), com a respetiva área totalmente livre e desimpedida.

O piso dos stands será o próprio pavimento do recinto do evento, no interior da Pista de Atletismo, sendo o mesmo em relvado que estará aparado.

É permitido o aluguer de um só módulo-padrão ou de múltiplos deste, multiplicando-se o valor individual de aluguer, sendo o Expositor Tradicional aqui beneficiado no valor individual/módulo a partir do aluguer do terceiro módulo.

Em caso de interesse, poderão ser considerados outros formatos mais convenientes, desde que se enquadrem na estrutura e disposição do evento, se combinados com a devida antecedência e em condições a acordar.

Os valores apresentados são válidos para os três dias de certame.

A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

### TABELA DE VALORES

STAND (MÓDULO-PADRÃO)	CUSTO UNITÁRIO / STAND
Expositor Tradicional 1º e 2º stands	490,00 €
Expositor Tradicional a partir do 3º stand	450,00 €
Expositor de Outlet	350,00 €
Expositor Espaço Aberto	250,00 €
Expositor de Serviços	150,00 €



24 . 25 . 26  
JUNHO | 16

ESTÁDIO  
UNIVERSITÁRIO  
DE LISBOA

## VII. INSCRIÇÃO E CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

São admitidos todos os interessados cujo serviço ou negócio se enquadre com o âmbito do evento. Os pedidos de inscrição devem ser formalizados através da Ficha de Inscrição do Expositor, sendo o seu preenchimento completo e correto uma formalidade obrigatória. A Ficha de Inscrição está disponível através do seguinte link: <http://goo.gl/forms/h6AOUNiWFD>.

O expositor só pode considerar a sua inscrição aceite após confirmação escrita da Organização.

## VIII. PAGAMENTO

Com a confirmação escrita da inscrição por parte da Organização, o expositor deve liquidar 30% do valor de aluguer previsto nos sete (7) dias seguintes, devendo os restantes 70% ser liquidados até dia 25 de Maio, 30 dias antes do início do evento, ou 100% após esta data.

O pagamento deverá efetuar-se por transferência bancária para a conta NIB/IBAN PT50 0018 0003 41326349020 70, do Banco Santander Totta.

O respetivo comprovativo de pagamento deverá ser enviado para o email [sports-expo@evekat.pt](mailto:sports-expo@evekat.pt) sem o qual a reserva de espaço não se confirma.

## IX. ADJUDICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS

A reserva de espaço confirma-se por escrito por parte da Organização, após receção do comprovativo de pagamento dos primeiros 30% do valor de aluguer respetivo.

A atribuição de espaço na planta é da inteira responsabilidade da Organização que terá em conta a área e sector de enquadramento do expositor, bem como a ordem de confirmação da reserva.

## X. CANCELAMENTO

Caso o expositor cancele a sua participação, terá de compensar a entidade promotora nos seguintes termos:



**24 . 25 . 26**  
**JUNHO | 16**

**ESTÁDIO**  
**UNIVERSITÁRIO**  
**DE LISBOA**

- a) Se o cancelamento se efetuar nos 30 dias anteriores ao início do evento, o expositor perderá o valor referente aos 30 % da reserva do espaço, sendo devolvidos os restantes 70% caso estes já se encontrem pagos, num prazo máximo de até 15 dias após o decorrer do evento;
- b) Se o cancelamento for posterior aos 30 dias anteriores ao início do evento, o expositor perde o valor total da sua reserva;

Caso o expositor não cumpra com os prazos de pagamento estipulados, nomeadamente a totalidade do mesmo até dia 25 de Maio, a Organização reserva-se ao direito de cancelar a sua inscrição, podendo alugar o espaço imediatamente a outra entidade interessada, sem aviso prévio e sem devolver os 30% da reserva inicial.

#### XI. ACESSO, MONTAGENS E DESMONTAGENS DE STANDS

As montagens dos stands terão lugar dia 23 de Junho, na véspera do evento, entre as 09h00 e as 18h00. As desmontagens terão lugar no dia 26 de Junho logo após o encerramento do evento, entre as 21h00 e as 23h00, e dia 27 de Junho de manhã, entre as 09h00 e as 13h00, não sendo permitidas desmontagens prévias, no horário do decorrer do evento.

Para acesso e circulação no recinto do evento nos períodos de montagens e desmontagens é obrigatório o uso visível dos cartões de acesso, válidos apenas nestes períodos. O expositor deverá requisitá-los em número suficiente na respetiva Ficha de Inscrição do Expositor e levantá-los à entrada do recinto no dia de montagens, dia 23 de Junho a partir das 09h00.

A limpeza geral do recinto do evento é da responsabilidade da Organização.

A limpeza dos stands é da responsabilidade dos expositores.

Os stands deverão ser entregues à Organização no mesmo estado em que foram entregues aos expositores. Caso se verifiquem estragos ocasionados por falta de cuidado ou exigências de montagem dos stands, todas as despesas inerentes à mesma são da total responsabilidade do expositor, não podendo deixar o certame sem efetuar o devido pagamento.

O promotor reserva-se o direito de colocar painéis indicadores gerais ou quaisquer elementos de valorização ou de publicidade do evento nos locais que entender, não podendo os expositores retirá-los ou mandá-los cobrir.



**24 . 25 . 26**  
**JUNHO | 16**

**ESTÁDIO**  
**UNIVERSITÁRIO**  
**DE LISBOA**

## XII. CARTÕES DE LIVRE-TRÂNSITO E BILHETES DE CONVITE

Os cartões de livre-trânsito destinam-se ao pessoal que presta serviço nos stands, indicando o número do stand expositor responsável pela sua utilização e preenchido com o nome da pessoa que o utiliza. O seu uso visível é obrigatório para acesso e livre circulação no evento.

Os cartões de livre-trânsito do expositor deverão igualmente ser levantados à entrada do evento no dia de montagens, bem como requisitados em número suficiente na Ficha de Inscrição do Expositor, obedecendo neste caso aos seguintes limites:

- a) até 3 módulos de 9m<sup>2</sup>: 6 cartões-credenciais;
- b) a partir de 3 módulos de 9m<sup>2</sup>: 1 cartão-credencial adicional;

Caso o expositor pretenda convites para oferecer aos seus convidados terá de requisitar os mesmos nas quantidades pretendidas, até 6 convites por cada módulo de 9m<sup>2</sup>, sendo os mesmos convites diários; os restantes deverão ser pagos com um desconto de 50% sobre o valor do preço do bilhete do evento.

## XIII. SEGUROS E RESPONSABILIDADES

A Promotora assegura os Serviços Gerais de Vigilância durante os períodos de montagem e desmontagem do evento, bem como durante o período do evento. Os expositores devem assegurar a guarda dos seus materiais nos períodos acima referidos e providenciar a celebração de um contrato de seguro específico para a sua participação no evento, o qual deve abranger as situações de furto e roubo. É vedado aos expositores permitir a permanência do seu pessoal nos stands após a hora do encerramento diário do certame.

Não é permitida a apresentação e a distribuição de produtos que sejam suscetíveis de causar prejuízos a outros expositores ou visitantes ou de deteriorar o pavimento e/ou construções existentes.

Se quaisquer acontecimentos imprevistos ou casos de força maior, independentes da responsabilidade e competência da empresa promotora, causarem impedimento à abertura de um evento, atrasarem a sua realização ou obrigarem a alterações do seu Regulamento (Normas de Partici-



**24 . 25 . 26**  
**JUNHO | 16**

**ESTÁDIO**  
**UNIVERSITÁRIO**  
**DE LISBOA**

pação), não haverá direito a pedido de qualquer indemnização, nem ao reembolso das importâncias já pagas.

## XVI. OBRIGAÇÕES E SANÇÕES

O espaço do expositor (stand) deverá permanecer aberto durante todo o horário de funcionamento do certame, devendo ser assegurada a presença permanente de um representante do expositor junto ao mesmo.

Só é permitido ao expositor fazer publicidade dos seus produtos ou serviços dentro da área do seu espaço (stand). A distribuição de publicações e/ou material de propaganda fora dos respetivos espaços (stands), só é permitida com autorização expressa da Organização, dada por escrito.

A Organização poderá mandar reproduzir, fotografar ou filmar os artigos expostos nos espaços (stands) e utilizar as respetivas reproduções para fins exclusivamente relacionados com a sua atividade, nomeadamente a produção de material promocional.

Os expositores comprometem-se inequivocamente a respeitar todas as normas do presente Regulamento.

Em caso de desobediência ao regulamento, a Organização pode sentir-se na obrigação de encerrar o espaço do expositor, não podendo o mesmo reclamar.

Por cada dia a mais do indicado para montagens e desmontagens o expositor pode ser sancionado em 250€.

Em caso de litígio quanto à interpretação ou execução deste regulamento, as partes estipulam como competente o Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

## XV. BROCHURA DO EVENTO

Será produzida uma brochura com o programa do evento que servirá como guia do visitante, onde estarão incluídos todos os expositores por sector e área de atividade.

Poderá ser efetuada publicidade impressa na brochura do evento, a qual será objeto de um contrato específico, onde constarão as respetivas condições.